



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHANSON VEICULOS LTDA
CNPJ: 03.326.331/0003-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:41 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **5A93.D499.A527.7375**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.326.331/0002-95**Razão Social:** CHANSON VEICULOS LTDA**Endereço:** AV BRASIL 1068 / JD GRAMADO / CASCAVEL / PR / 85816-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022**Certificação Número:** 2022092301054176070617

Informação obtida em 26/09/2022 12:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027359321-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.326.331/0002-95**

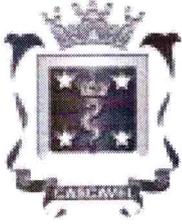
Nome: **CHANSON VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 158522/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 326763
Nome/Razão: CHANSON VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.326.331/0002-95
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1068
Complemento: JARDIM GRAMADO
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85.816-294
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 326763
Nome/Razão: CHANSON VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.326.331/0002-95

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 26 de setembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SCFUATSDVQHYEU-9



ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 050/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 050/2022, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

CIDINEI
APARECIDO
VAZ:57658307904

Assinado de forma digital
por CIDINEI APARECIDO
VAZ:57658307904
Dados: 2022.10.14 15:51:13
-03'00'

CHANSON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 03.326.331/0002-95
CIDINEI APARECIDO VAZ
SÓCIO
RG. 4078270-2 SESP/PR
CPF 576.583.079-04



CHANSO

Maringá / Av. Gaspar Ricardo, 456 - Tel: (44) 3261-7850
Cascavel / Av. Brasil, 1068 - Tel: (45) 3218-7300



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico nº 050/2022.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa CHANSON VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privando, com sede à Avenida Brasil, nº 1.068, Sala 01, Jardim Gramado, CEP 85.816-290, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.326.331/0002-95, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO Nº 050/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

CIDINEI
APARECIDO
VAZ:57658307904

Assinado de forma digital
por CIDINEI APARECIDO
VAZ:57658307904
Dados: 2022.10.14
15:57:52 -03'00'

CHANSON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 03.326.331/0002-95
CIDINEI APARECIDO VAZ
SÓCIO
RG. 4078270-2
CPF 576.583.079-04

Página 1 de 1



CHANSON

Maringá / Av. Gaspar Ricardo, 456 - Tel: [44] 3261-7850
Cascavel / Av. Brasil, 1068 - Tel: [45] 3218-7300



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 050/2022.

A Licitante CHANSON VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 03.326.331/0002-95, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1.068, Sala 01, Jardim Gramado, CEP 85.816-290, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico nº 050/2022, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

CIDINEI
APARECIDO
VAZ:57658307904

Assinado de forma digital por
CIDINEI APARECIDO
VAZ:57658307904
Dados: 2022.10.14 15:51:55
-03'00'

CHANSON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 03.326.331/0002-95
CIDINEI APARECIDO VAZ
SÓCIO
RG. 4078270-2
CPF 576.583.079-04



CHANSON

Maringá / Av. Gaspar Ricardo, 456 - Tel. (44) 3261-7850
Cascavel / Av. Brasil, 1068 - Tel. (45) 3218-7300



**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão social: CHANSON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF: 03.326.331/0002-95
ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 1.068, Sala 01, Jardim Gramado,
CEP 85.816-290, na cidade de Cascavel, estado do Paraná
Conta corrente nº 27060-3, Agência 8094, Banco Itaú, Chanson Veículos
Ltda. (CNPJ 03.326.331/0003-76)
Inscrição estadual: 90463266-09
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7055000
Telefone: (45) 3218 7311
e-mail: juliana@santiagoetourinho.com
Contador da empresa: Dayane Aparecida Bulla Simões
Telefone: (45) 3218-7311

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO:**

Nome: Cidinei Aparecido Vaz
Função: sócio
Data de Nascimento: 21/05/1965
Estado Civil: Divorciado
Escolaridade: Ensino superior completo
RG: 4078270-2 SESP PR
CPF: 576.583.079-04
Rua: Avenida Bento Munhoz da Rocha, 470 - apto 401
CEP: 87030-010, Cidade: Maringá, Estado: Paraná
Telefone: (44) 3031-6991
E-mail: juliana@santiagoetourinho.com

Página 1 de 2



CHANSON

Maringá / Av. Gaspar Ricardo, 456 - Tel: (44) 3261-7850
Cascavel / Av. Brasil, 1068 - Tel: (45) 3218-7300

CIDINEI
APARECIDO
VAZ:5765830790
4

Assinado de forma digital
por CIDINEI APARECIDO
VAZ:5765830790
Dados: 2022.10.14
15:52:39 -03'00'



Cascavel, 14 de outubro de 2022.

CIDINEI
APARECIDO
VAZ:57658307904

Assinado de forma digital
por CIDINEI APARECIDO
VAZ:57658307904
Dados: 2022.10.14
15:52:59 -03'00'

CHANSON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 03.326.331/0002-95
CIDINEI APARECIDO VAZ
SÓCIO
RG. 4078270-2
CPF 576.583.079-04

Página 2 de 2



CHANSO

Maringá / Av. Gaspar Ricardo, 456 - Tel: (44) 3261-7850
Cascavel / Av. Brasil, 1068 - Tel: (45) 3218-7300



VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CHANSON VEÍCULOS LTDA
CNPJ 03.326.331/0003-76
NIRE 4120416763-2

Os abaixo identificados e qualificados:

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação de bens, portador da cédula de identidade nº. 1.437.081-1-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 758.979.039-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº. 1.913.388-5-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 836.848.329-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, natural de São Sebastião da Amoreira/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade nº. 4.078.270-2-SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº. 576.583.079-04, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 470, AP.401, 4º andar, Bairro: Zona 07, CEP: 87030-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial CHANSON VEÍCULOS LTDA., com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Gaspar Ricardo, 456-A, Zona 10, CEP: 87040-365, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.326.331/0003-76, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120416763-2, por despacho em sessão de 06/08/1999, filial (01) na Avenida Brasil, 1.068, Sala 01, Jardim Gramado, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.816-290, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.326.331/0002-95 e NIRE 4190106117-8 em 29/09/2008 e última (vigésima segunda) alteração do contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20194129756, registrada em 10/07/2019, resolvem pelo presente instrumento particular, alterar o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

1 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA EXCLUSÃO DO OBJETO SOCIAL: Exclui – se do objeto social da empresa à atividade de transporte de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DO OBJETO SOCIAL: Inclui – se no objeto social da empresa à atividade de representação comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:19 SOB Nº 20196212952.
PROTOCOLO: 196212952 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904819926. NIRE: 41204167632.
CHANSON VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CHANSON VEÍCULOS LTDA
CNPJ 03.326.331/0003-76
NIRE 4120416763-2

Parágrafo 1º: Em razão dessa modificação o objeto social passa ter a seguinte redação: Comércio de veículos novos, veículos seminovos, peças e acessórios, manutenção, reparação de veículos e representação comercial.

2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CHANSON VEÍCULOS LTDA
CNPJ 03.326.331/0003-76
NIRE 4120416763-2

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação de bens, portador da cédula de identidade nº. 1.437.081-1-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 758.979.039-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº. 1.913.388-5-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 836.848.329-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, natural de São Sebastião da Amoreira/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade nº. 4.078.270-2-SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº. 576.583.079-04, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz Da Rocha Netto, 470, AP.401, 4º andar, Bairro: Zona 07, CEP: 87030-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial CHANSON VEÍCULOS LTDA., com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Gaspar Ricardo, nº 456-A, Zona 10, CEP: 87040-365, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.326.331/0003-76, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120416763-2, por despacho em sessão de 06/08/1999, filial (01) na Avenida Brasil, 1.068, Sala 01, Jardim Gramado, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.816-290, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.326.331/0002-95 e NIRE 4190106117-8 em 29/09/2008 e última (vigésima segunda) alteração do contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20194129756, registrada em 10/07/2019, resolvem pelo presente instrumento particular, consolidar o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:19 SOB Nº 20196212952.
 PROTOCOLO: 196212952 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904819926. NIRE: 41204167632.
 CHANSON VEÍCULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



3

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CHANSON VEÍCULOS LTDA
CNPJ 03.326.331/0003-76
NIRE 4120416763-2

CLÁUSULA 1 – A sociedade gira sob a denominação social de **CHANSON VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Gaspar Ricardo, nº 456-A, Zona 10, CEP: 87040-365, filial (01) na Avenida Brasil, 1.068, Sala 01, Jardim Gramado, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.816-290, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.326.331/0002-95;

CLÁUSULA 2º - A sociedade tem por objeto social o comércio de veículos novos, veículos seminovos, peças e acessórios, manutenção, reparação de veículos e representação comercial.

CLÁUSULA 3º - A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 1999.

CAPÍTULO II – CAPITAL

CLÁUSULA 4ª: O Capital Social da empresa é de R\$ 8.068.100,00 (oito milhões, sessenta e oito mil e cem reais), divididos em 8.068.100 (oito milhões, sessenta e oito mil e cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, integralizado e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Alexandre Zacarias Frare	4.033.428	4.033.428,00	49,99
André Zacarias Frare	4.033.428	4.033.428,00	49,99
Cidinei Aparecido Vaz	1.244	1.244,00	0,02
TOTAL	8.068.100	8.068.100,00	100,00

Parágrafo 1º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria de dois terços do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.

Parágrafo 3º - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª – As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:19 SOB Nº 20196212952.
PROTOCOLO: 196212952 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904819926. NIRE: 41204167632.
CHANSON VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CHANSON VEÍCULOS LTDA
CNPJ 03.326.331/0003-76
NIRE 4120416763-2



Parágrafo 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

Parágrafo 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

Parágrafo 6º - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CLÁUSULA 7ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

Parágrafo 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato, poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo 2º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:19 SOB Nº 20196212952.
 PROTOCOLO: 196212952 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904819926. NIRE: 41204167632.
 CHANSON VEÍCULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CHANSON VEÍCULOS LTDA
CNPJ 03.326.331/0003-76
NIRE 4120416763-2

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, ANDRÉ ZACARIAS FRARE e CIDINEI APARECIDO VAZ, os quais representarão isoladamente por assinatura, a sociedade ativa, passiva e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.

Parágrafo 1º - No exercício da administração, os sócios ALEXANDRE ZACARIAS FRARE e ANDRÉ ZACARIAS FRARE, ficam, isoladamente investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, alienar, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular, prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir e desistir, receber, dar quitação, alienar bens imóveis e investimentos em nome da sociedade.

Parágrafo 2º - No exercício da administração, o sócio CIDINEI APARECIDO VAZ, fica isoladamente investido nos poderes previstos pelo parágrafo anterior, exceto quanto à alienação de bens imóveis e de investimentos, bem como prestar caução, fiança ou hipoteca em nome da Sociedade.

Parágrafo 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referem.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão, mensalmente, a título de remuneração, a importância fixada por decisão da maioria simples do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:19 SOB Nº 20196212952.
PROTOCOLO: 196212952 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904819926. NIRE: 41204167632.
CHANSON VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CHANSON VEÍCULOS LTDA
 CNPJ 03.326.331/0003-76
 NIRE 4120416763-2**

Parágrafo 6º - O administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo 7º: A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

CAPÍTULO V - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores, ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo 3º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:19 SOB Nº 20196212952.
 PROTOCOLO: 196212952 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904819926. NIRE: 41204167632.
 CHANSON VEÍCULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CHANSON VEÍCULOS LTDA
CNPJ 03.326.331/0003-76
NIRE 4120416763-2

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- (d) Alterar o contrato social;

Parágrafo 5º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo 6º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 11ª - O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos, referentes ao exercício.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional ou não às quotas de cada um.

Parágrafo 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do término do exercício social.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano, estando



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:19 SOB Nº 20196212952.
PROTOCOLO: 196212952 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904819926. NIRE: 41204167632.
CHANSON VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CHANSON VEÍCULOS LTDA
CNPJ 03.326.331/0003-76
NIRE 4120416763-2

autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

Parágrafo 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo quorum descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 12ª – Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá pela morte, retirada, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época ela se constitua de, no mínimo, três sócios podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante, falido, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado, decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

Parágrafo 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeiros 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior

Parágrafo 4º - No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro Maringá, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente em 1 (um) via de igual teor e forma.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:19 SOB Nº 20196212952.
 PROTOCOLO: 196212952 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904819926. NIRE: 41204167632.
 CHANSON VEÍCULOS LTDA

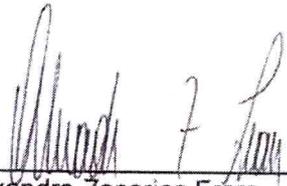


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

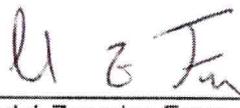


VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CHANSON VEÍCULOS LTDA
CNPJ 03.326.331/0003-76
NIRE 4120416763-2

Maringá, PR, 23 de setembro de 2019.



Alexandre Zacarias Frare
Sócio



André Zacarias Frare
Socio



Cidinei Aparecido Vaz
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:19 SOB Nº 20196212952.
PROTOCOLO: 196212952 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904819926, NIRE: 41204167632.
CHANSON VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.326.331/0002-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2008	
NOME EMPRESARIAL CHANSON VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHANSON VEICULOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1068	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.816-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GRAMADO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@zacarias.com.br		TELEFONE (44) 3261-5230/ (44) 3261-3004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 13:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 7055000

RAZÃO SOCIAL: CHANSON VEICULOS LTDA			
NOME FANTASIA: CHANSON VEICULOS			
CPF/CNPJ: 03.326.331/0002-95		PROTOCOLO: 84145/2020	FONE: 45 3261-5230
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1068 JARDIM GRAMADO - SÃO CRISTÓVÃO			
QUADRA: 0114	LOTE:0003	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO SAO CRISTOVAO	IMOBILIÁRIO: 119026000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS, VEÍCULOS SEMINOVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE: ATENDER VAGAS DE ESTACIONAMENTO; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS. ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017. >>> MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/01/2009		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0045.1/11.01	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: DAYANE APARECIDA BULLA SIMOES	CRC: 047628/0-6
---	-----------------

Nº de Empregados: 30	P. de Serviço: 1.300,00	Comércio: 690,00
Telheiro:	Depósito: 170,00	Pátio: 2.000,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 03/06/2022

IMPORTANTE:
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): JOSE RICARDO MARQUES	FISCAL (Matr):
--	----------------

Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
eletronicamente 06/06/2022 08:15:31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2022 08:15 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p629de1a83c811>



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  **Data/Hora Host**
CELEPAR
14/10/2022 - 13:25:03

CNPJ:	03.326.331/0002-95	Inscrição Estadual:	90463266-09
Nome Empresarial:	CHANSON VEICULOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	1068	Complemento:	
Bairro:	GRAMADO		
Município:	CASCAVEL	UF:	PR
CEP:	85.816-290	Telefone:	(45)3218-7311
E-mail:	TRIBUTARIO@GRUPOCIFRA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	12/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2008
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHANSON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.326.331/0002-95

Certidão n°: 31994082/2022

Expedição: 26/09/2022, às 12:54:01

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHANSON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.326.331/0002-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnmt@tst.jus.br





TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**



RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CHANSON VEICULOS LTDA
CNPJ: 03.326.331/0002-95

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A conformidade com a assinatura, pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>





Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

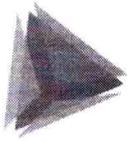
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHANSON VEÍCULOS LTDA		Protocolo: PRC2212908040			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204167632	CNPJ 03.326.331/0003-76	Data de Ato Constitutivo 06/08/1999	Início de Atividade 01/08/1999		
Endereço Completo Avenida GASPARD RICARDO, Nº 456-A, ZONA 10 - Maringá/PR - CEP 87040-365					
Objeto Social COMERCIO DE VEÍCULOS NOVOS, VEÍCULOS SEMINOVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.					
Capital Social R\$ 8.068.100,00 (oito milhões e sessenta e oito mil e cem reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 8.068.100,00 (oito milhões e sessenta e oito mil e cem reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE ZACARIAS FRARE	CPF/CNPJ 758.979.039-72	Participação no capital R\$ 4.033.428,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CIDINEI APARECIDO VAZ	CPF/CNPJ 576.583.079-04	Participação no capital R\$ 1.244,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDRE ZACARIAS FRARE	CPF/CNPJ 836.848.329-87	Participação no capital R\$ 4.033.428,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEXANDRE ZACARIAS FRARE	CPF 758.979.039-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome CIDINEI APARECIDO VAZ	CPF 576.583.079-04	Término do mandato Indeterminado			
Nome ANDRE ZACARIAS FRARE	CPF 836.848.329-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data 16/10/2019	Número 20196212952	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 03.326.331/0002-95			
1 - NIRE: 41901061178					
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 1068, SALA 01 , JD GRAMADO, Cascavel, PR, CEP: 85816290					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2022, às 14:13:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGVGAY1G.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="03326331000295"/>
Nome	<input type="text"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!